



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e oito, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Marco César Douetts Gouveia e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 960/2007, publicado no DCL de 01 de outubro de 2007, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por a objeto o fornecimento de Uniformes para os servidores da Coordenadoria de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme **Mapa de Credenciamento** em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o item 4.2 do Edital. Em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, relatando que conforme parecer 0223/2008 de 17/06/2008, da PG, emitido no processo 001-000.624/2008, o qual informa da impossibilidade de exigir amostras como condição de habilitação, este pregoeiro desconsidera a exigência de apresentar amostras com antecedência conforme consta do item 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS do Anexo I - Termo de Referência, e informou ainda, ter sido credenciada apenas a empresas: VERSATILLE CONFEÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 72.581.713/0001-05, AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONF. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.483.974/0001-73, IND. DE CONFECÇÕES GUARÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.290.836/0001-91 e LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.342.660/0001-13. Após verificar que todos os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "*Proposta de Preços*" e nº 02 "*Documentos de Habilitação*" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "*Proposta de Preços*", e leu o preço cotado pelas empresas e deu-se início a fase de lances, sendo o menor lance obtido o da empresa AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONF. LTDA, com o valor total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 - "*Documentos de Habilitação*", da empresa que ofertou o menor lance e a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação das empresas que ofertaram os menores lances foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a seguinte empresa: AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONF. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.483.974/0001-73 que ofertou o menor lance no valor total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). Neste momento, o Pregoeiro indagou se algum dos presentes tem a intenção de interpor recurso, e somente o representante da empresa LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, com os seguintes argumentos: A empresa sentiu-se prejudicada pela forma do edital que exigiu a apresentação das amostras com antecedência de dois dias e do julgamento do pregoeiro em desconsiderar esta exigência e permitir a participação das demais empresas que não apresentaram as amostras. O pregoeiro em razão do presente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 31/2008

Folha nº
Processo nº 001-000.334/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

recurso deixa de adjudicar os itens e abre prazo de três dias úteis ao licitante para apresentar suas razões do recurso e conseqüentemente abrirá prazo também ao vencedor prazo de três para apresentar as contra-razões ao recurso. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para julgamento do presente procedimento licitatório e demais providências.

Marcos César D. Gouveia
Pregoeiro

Lúcia de Carvalho
Equipe de Apoio

Aristotenis R. Drumon
Albuquerque
Equipe de Apoio

Dirceu Falcão da Mota
Neto
Coordenadoria de Polícia

Licitantes presentes:

VERSATILLE CONFEÇÕES LTDA-ME

AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONF. LTDA

IND. DE CONFEÇÕES GUARÁ LTDA

LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA